

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA \*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## DECRETO N.º 71/23 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N. 102.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n°250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo  $2^{\circ}$ - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal  $n^{\circ}$  251/21, de 24 de Setembro de 2021, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁ RIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 264/21 de 22 de Novembro de 2021, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo  $4^{\circ}$ - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 116
 10.301.0100.2074.0000
 GESTÃO DE SAÚDE
 100.000,00

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 F.R.:
 0
 05
 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 003 Convênio Federal

Artigo  $5^{\circ}$ - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso

05 81 100.000,00

Artigo  $6^{\circ}$ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Pauliceia, 09 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.